

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Alhandra - PB / 29/12/2023

| RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| CPF | NOME | RESPONSABILIDADE | ASSINATURA DIGITAL |
| 72652349449 | MARCELO RODRIGUES DA COSTA | Representante Legal do Ente | Assinado digitalmente em 06/03/2024 |
| 01301030473 | SEVERINA ANACLETO DE LIMA | Representante da Unidade | Assinado digitalmente em 06/03/2024 |
| 08164496430 | SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA | Testemunha 1 | Assinado digitalmente em 06/03/2024 |
| 11178577430 | EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | Testemunha 2 | Assinado digitalmente em 06/03/2024 |

DECLARAÇÃO

MARCELO RODRIGUES DA COSTA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00461/2023, firmado entre o/a Alhandra e o Instituto de Previdência do Município de Alhandra em 29/12/2023, foi publicado em // no

- () mural
() jornal - Edição nº , de // () Diário Oficial do - Edição nº , de //

Por ser expressão da verdade, firma a presente. Alhandra, //

| RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| CPF | NOME | RESPONSABILIDADE | ASSINATURA DIGITAL |
| 72652349449 | MARCELO RODRIGUES DA COSTA | Representante Legal do Ente | Assinado digitalmente em 06/03/2024 |
| 01301030473 | SEVERINA ANACLETO DE LIMA | Representante da Unidade | Assinado digitalmente em 06/03/2024 |
| 08164496430 | SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA | Testemunha 1 | Assinado digitalmente em 06/03/2024 |
| 11178577430 | EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | Testemunha 2 | Assinado digitalmente em 06/03/2024 |

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:23408E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESENHA N.º 023/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

| MAT | NOME | Nº PROCESSO | Nº PROTOCOLO |
|--------|------------------------------------|-------------|--------------|
| 80344 | ALINE CRISTINA AQUINO DAS CHAGAS | 0027/2024 | 0033/2024 |
| 0862 | ANTONIO MANOEL DA SILVA | 0062/2024 | 0075/2024 |
| 202522 | ANTONIO INACIO DA SILVA | 0016/2024 | 0018/2024 |
| 202528 | BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA | 0028/2024 | 0031/2024 |
| 207003 | GECILDA MARIA DE LIMA XAVIER | 0020/2024 | 0023/2024 |
| 202515 | ITAMARI MIGUEL DE SOUZA | 0019/2024 | 0022/2024 |
| 202524 | JOCILDO JOSE DA SILVA FREIRE | 0015/2024 | 0019/2024 |
| 7223 | LINDEMBERG GOMES DE OLIVEIRA | 0011/2024 | 0013/2024 |
| 0607 | MARIA JOSE BERNARDO DO NASCIMENTO | 0065/2024 | 0069/2024 |
| 202516 | MARIA JOSÉ EMILIANO | 0018/2024 | 0020/2024 |
| 20704 | PAULO ROBERTO NUNES SOUZA | 0025/2024 | 0029/2024 |
| 3008 | SEVERINA LINS DE SOUZA | 0068/2024 | 0077/2024 |
| 0694 | SEVERINA LINS DE SOUZA | 0069/2024 | 0076/2024 |
| 202514 | SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVINO | 0017/2024 | 0021/2024 |
| 0843 | VASTIR CORREIA DA SILVA | 0078/2024 | 0081/2024 |

Alhandra, em 05 de março de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:A2C664EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º -CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público de Barra de Santa Rosa, relacionados no Anexo I deste edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, localizada na Rua Manoel de Souza Lima, nº 118, Centro, Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 às 13:00 hs para apresentar a documentação necessária para fins de nomeação.

Art. 2º -Os candidatos deverão comparecer no local indicado, apresentando todos os documentos exigidos (relacionados no Anexo II deste edital).

§1º -Dependendo do cargo/função, exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito.

§ 2º -A validade dos exames laboratoriais será de 3 (três) meses, com exceção do eletrocardiograma e acuidade visual que terão validade de 6 (seis) meses.

§ 3º -Na falta de quaisquer dos exames solicitados, o pré-admissional não será realizado.

Art. 3º -Para a avaliação de candidatos com deficiência aprovados, será instaurada uma comissão específica, conforme descrito no Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º -O candidato que não atender os requisitos enumerados neste Edital e seus anexos, ou que não puder comprová-los, ou não comparecer no prazo legal, perderá o direito à nomeação e posse para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 5º -O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Barra de Santa Rosa – PB, 07 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA

Sec. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

ANEXO I

| CARGO: 01 – ASSESSOR JURÍDICO | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 4988 | ALESSANDRA GUEDES OLIVEIRA | 1º |
| CARGO: 35 - RECEPCIONISTA | | |
| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 3753 | ANA LETICIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS | 5º |
| 1740 | CESAR SOUSA SILVA | 6º |
| 2905 | ANGELISIA MARIA CORREA | 7º |
| 1691 | CAROLINE QUEIROZ DE MEDEIROS | 8º |
| CARGO: 36 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | | |
| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 5854 | JULIANA DE ARAUJO COSTA | 10º |
| 650 | FRANCISCO DAMON DE SOUTO NUNES | 11º |
| 3998 | JOÃO ANDERSON OLIVEIRA NUNES | 12º |
| 4105 | HERCILIO SATIRO TRAVASSOS | 13º |
| 5289 | ROBSON PEREIRA DOS SANTOS | 14º |
| CARGO: 40 – INSPETOR DE ALUNO | | |
| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 4756 | JOSÉ GABRIEL DINIZ SILVA | 1º |
| 1447 | GEORGE CORRÊA DA SILVA | 2º |

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

ANEXO II

- Documentos Escolaridade/Habilitação:

- Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2023.
- Registro no Conselho de Classe Profissional

- Documentos Pessoais:

- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco).
- Fotocópia do documento de identidade, acompanhada do original.
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).

- e)Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f)Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h)Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i)Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original (se tiver).
- j)Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver).
- k)Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- l)Certidão Negativa de Débitos Junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba.
- m)Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado).
- n)Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba.
- o)Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba.
- p)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- q)Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
- r)Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- s)Questionário – Exame Admissional Confidencial.

Obs.: Baixe os modelos de declarações e questionário neste link [MODELOS DE DECLARAÇÕES E QUESTIONÁRIO | Concurso Público - Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa](#)

- Exames necessários para Perícia Médica Admissional:

- a)Hemograma Completo
- b)Coolesterol Total e Frações
- c)Triglicerídeos
- d)Glicemia de Jejum
- e)Creatinina
- f)AST (TGO)
- g)ALT (TGP)
- h)EAS (Urina)
- i)Parasitológico de Fezes
- j)Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh
- k)Eletrocardiograma para candidatos com 40 anos ou mais;
- l)Parecer Psiquiátrico
- m)Sorologia de Hepatite e HIV (para os cargos da área de saúde e para os cargos de Trabalhador de Serviços Gerais e Gari)

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8FA19696

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL 011/2024

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo de Gestão Escolar - Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 15/02/2024

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo de Seleção de Gestão Escolar – Edital nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024, conforme anexo I.

Art. 2º. Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação conforme anexo, do Processo de Seleção Simplificado, a que se refere o art. 1º, como já informado e, dando ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a contratação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º. O prazo de validade do referido Processo de Seleção de Gestão Escolar é de um (1) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, a critério da administração

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 07 de março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal